



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.164/GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000195/2024-10, de 1º/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 717/2023-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 42107/2024-PROGESP, de 13/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/09/2024 a 30/11/2024, ao servidor **Rogério Ferreira Nakauth**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2865722, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, visando a prorrogação de Afastamento *Stricto Sensu* em nível de Doutorado em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM